



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**DECRETO Nº 3.814, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

*Dispõe sobre a premiação do Campeonato de futebol Amador Varzeano.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA::

**Art. 1º** Fica fixado o valor das premiações para as equipes classificadas no Campeonato de Futebol Amador Varzeano, que acontecerá no período de 10/10/10 a 12/12/10, sendo:

I – primeiro colocado: R\$ 600,00;

II – segundo colocado: R\$ 400,00.

Parágrafo único. As equipes participantes que apresentarem bom comportamento receberão, a título de bonificação, R\$ 100,00 (cem reais) cada.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaiára, 08 de outubro de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.

Wellington Batista Lourenço  
Diretor Substituto de Secretaria